



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça José Alves de  
Carvalho, nº15, Centro,  
Bahia

##### Telefone



##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
08:00 as 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:  
[WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR](http://WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR)



Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 03/2022 DE 13 DE MAIO DE 2022. DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- DISPENSA 117-2022, CONTRATO 152-2022, SIDNEI DA SILVA AMORIM ME, CNPJ: 22.949.006/0001-42, SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÓVEL E R\$ 4.520,00.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Deputado Reinaldo Braga, nº Itaguaçu da Bahia - BA  
CEP – 47440-000  
e-mail sec.edu.ib@gmail.com



### PORTARIA Nº 03/2022 DE 13 de MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 433/15, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Itaguaçu da Bahia, de forma mais específica na estratégia 19.5 da meta 19

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução CME nº 01/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Deputado Reinaldo Braga, nº Itaguaçu da Bahia - BA  
CEP – 47440-000  
e-mail sec.edu.ib@gmail.com

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 02/2022 de 25 março de 2022, que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

**1. CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA ARIENE MARQUES DE SOUZA**

Rilza Pires de Carvalho – Diretora Escolar

Mayane Lima Cruz – Coordenadora Pedagógica

Aurizete Feliciano Machado – Representante Docentes

Carlei Machado Barreto – Representante Docentes

Taise Pereira da Silva Pires – Representante Comunidade Escolar

Taíres Pires de Meneses silva – Representante Comunidade Local

Jandaneta Alves Ferreira – Representante de Pais

**2. ESCOLA FRANCISCO ALECRIM DE CARVALHO/ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO DILSON NOGUEIRA**

Neuza Pereira de Carvalho - Diretora Escolar

Andriele da Silva Gomes – Coordenadora Pedagógica

Suely Alves Rocha Santos – Representante Docentes

Edileuza Alves da silva – Representante Docentes

Talita dos Santos Oliveira – Representante Comunidade Escolar

João Pereira do Nascimento Neto – Representante Comunidade Local

Eliane Souza Silva – Representante de Pais.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Deputado Reinaldo Braga, nº Itaguaçu da Bahia - BA  
CEP – 47440-000  
e-mail sec.edu.ib@gmail.com



### 3. CENTRO EDUCACIONAL JOSÉ PEREGRINO DE SOUZA

Heloísio Martins de Carvalho – Diretor Escolar  
Helenilde Caitano de Carvalho – Coordenadora Pedagógica  
Caroline de Jesus Lima – Representante Docentes  
Felícia Alves de Souza – Representante docentes  
Jacinto Hugo Eugênio Gomes – Representante Docentes  
Jucicleia Carvalho Alves – Representante Docentes  
Juliano Alves de Souza – Representante Docentes  
Maria José Alves de Carvalho – Representante Docentes  
Henrique de Carvalho Oliveira – Representante Docentes  
Érica Pereira de Oliveira – Representante Comunidade Escolar  
Liliane Pereira de Lima Gama – Representante Comunidade Local  
Neuza Pereira de Souza – Representante de Pais

### 4. ESCOLA JOSÉ BUSO DE CARVALHO

Ernando Pinheiro da Silva – Diretor Escolar  
Aurenita Marques da Cunha Mendes – Coordenadora Pedagógica  
Roberta Souza Santos Gomes – Coordenadora Pedagógica  
Nelma dos Santos Barbosa – Representante Docentes  
Maria Hilda Alves Santos – Representante Docentes  
Erisvaldo Oliveira Figueiredo - Representante Comunidade Escolar  
Jocelio Carvalho da Silva - Representante Comunidade Local  
Fabiana Pereira dos Santos – Representante dos Pais.

### 5. ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DE CARVALHO

Josenilda Pereira de Araújo – Diretora Escolar  
Gislane Araújo da Silva – Coordenadora Pedagógica  
Adeilton Andrade de Araújo – Representante Docentes  
Ana Rita de Oliveira - Representante Comunidade Escolar  
Mislene Martins da Silva - Representante Comunidade Local  
Luciana Soares Fernandes Machado – Representante de Pais





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Deputado Reinaldo Braga, nº Itaguaçu da Bahia - BA  
CEP – 47440-000  
e-mail sec.edu.ib@gmail.com



#### **6. ESCOLA ZUZA GONÇALVES DOS SANTOS**

Gêilza Pinheiro Vasconcelos Nascimento – Diretora Escolar  
Cláudia Chaves de Sousa – Coordenadora Pedagógica  
Edes Boaventura Alves – Representante Docentes  
Odair José Pereira dos Santos – Representante Docentes  
Izabel Sousa Santos – Representante Comunidade Escolar  
Simone Pinheiro Vasconcelos – Representante Comunidade Local  
Rosimerie Chaves de Souza – Representante de Pais

#### **7. ESCOLA MUNICIPAL GERSON GONÇALVES DOS SANTOS**

Amailson Neres do Nascimento – Diretor Escolar  
Adson Pereira Miranda – coordenador Pedagógico  
Edes Boaventura Alves – Representante Docentes  
Isaias Texeira Gama – Representante Docentes  
José Carlos Neres do Nascimento – Representante Comunidade Escolar  
Amarildo Carlos Neres do Nascimento – Representante Comunidade Local  
Marlúcia oliveira dourado – Representante Pais

#### **8. ESCOLA ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

Ezio Gomes de Souza – Diretor Escolar  
Caitia Nepomuceno Diamantina – Coordenadora Pedagógica  
Ednoel Pereira do Nascimento – Representante Docentes  
Belizaria Maria da conceição Miranda - Representante Docentes  
Fabricia dos Santos Trindade – Representante Comunidade Escolar  
Luciana Pereira do Nascimento – Representante comunidade Local  
Joelma Pereira dos Santos – Representante de Pais

#### **9. NÚCLEO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL HERMENEGILDO NOGUEIRA**

Aline da Silva Brito – Diretora Escolar  
Natália Matos de Andrade – Coordenadora Pedagógica





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Deputado Reinaldo Braga, nº Itaguaçu da Bahia - BA  
CEP – 47440-000  
e-mail sec.edu.ib@gmail.com



Lúcia Aparecida dos Santos Oliveira – Representante Docentes  
Elionete Nunes da Silva Carvalho – Representante Docentes  
Adriana de Souza Pires – Representante Comunidade Escolar  
Valdeci Brás de Almeida – Representante Comunidade Local  
Amanda de Oliveira Melo – Representante de Pais

#### **10. ESCOLA JAIR FERREIRA DE BRITO**

Margarete Figueiredo Machado - Diretora Escolar  
Natália Matos de Andrade – Coordenadora Pedagógica  
Brígida Santana Duarte – Representante Docentes  
Cláudia Cunha Fonseca Ribeiro – Representante Docentes  
Maria Zuleide Carvalho – Representante Comunidade Escolar  
Poliana de Oliveira Santos – Representante Comunidade Local  
Iracema Lima dos santos Paiva – Representante de Pais

#### **11. NÚCLEO ESCOLAR ESCOLA PROFESSOR CARLOS SANTOS**

Elivânia Nunes de Carvalho – Diretora do Núcleo  
Laurisete Durães Santos – Coordenadora Pedagógica  
Kryzia Kelly Santos Cardoso – Representante Docentes  
Neide Nonato Assis de Lima - Representante Docentes  
Jaqueline Andrade dos Santos – Representante Comunidade Escolar  
Rosineide Andrade Teixeira – Representante Comunidade Local  
Maria Sirlene Pereira dos Santos – Representante de Pais

#### **12. NÚCLEO ESCOLAR ESCOLA PROFESSOR SALOMÃO RIBEIRO DE SOUZA**

Iolene Nunes da Silva – Diretora do Núcleo  
Danielle Rodrigues Lima – Coordenadora Pedagógica  
Dilva de Medeiros Cirino – Representante Docentes  
Arlete Pereira Carvalho – Representante Docentes  
Jacira de Souza Teixeira – Representante Comunidade Escolar





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Deputado Reinaldo Braga, nº Itaguaçu da Bahia - BA  
CEP – 47440-000  
e-mail sec.edu.ib@gmail.com



Mislene da Silva Miranda – Representante Comunidade Local

Irailda dos Santos Bonfim – Representante de Pais

### **13. NÚCLEO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. MARCOS FREIRE**

Silvanira Pereira da Cruz – Diretora do Núcleo

Regina da Silva Oliveira – Coordenadora Pedagógica

Regina Célia Batista de Souza – Representante Docentes

Adelice Ferreira Borges – Representante Docentes

Silvana da Cruz Gama – Representante Docentes

Maria do Carmo Alves de Oliveira – Representante comunidade Escolar

Flavian Alves de Souza Santos – Representante Comunidade Escolar

Aline Carvalho dos Santos – Representante Comunidade Local

### **14. NÚCLEO ESCOLAR ESCOLA FRANCISCO EDUARDO**

Gilsa Rodrigues dos Santos – Diretora do Núcleo

Eli Cristina Pires de Carvalho – Coordenadora Pedagógica

Maria Rita da Silva Diamantina – Representante Docentes

Jussara Oliveira – Representante Docentes

Mirian Miranda Ramos – Representante Comunidade Escolar

Patrícia Santos da Silva – Representante Comunidade Local

Arlene Rodrigues Diamantina - Representante de Pais

### **15. NÚCLEO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL MANOEL ANTONIO DA SILVA**

Maria Aparecida Nunes Lopes – Diretora do Núcleo

Rafaela Silva Freire Moraes – Coordenadora Pedagógica

Taynan Alves Ribeiro – Representante Docentes

Mirella Bonfim Tarrão Oliveira – Representante Docentes

Djair Brito do Carmo – Representante Comunidade Escolar

Damiana da Silva Rocha – Representante Comunidade Escolar

Iara Rodrigues do Carmo – Representante Comunidade Local

Ailza de Lunas Barreto – Barreto – Representante de Pais

Josiene Ribeiro da Silva – Representante de Pais





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Deputado Reinaldo Braga, nº Itaguaçu da Bahia - BA  
CEP – 47440-000  
e-mail sec.edu.ib@gmail.com



#### **16. NÚCLEO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL AMÉRICO ANASTÁCIO DA SILVA**

Jean Silva dos anjos – Diretor do Núcleo

Luan Silva dos anjos – Coordenador Pedagógico

Caroline Gomes Queiroz – Representante Docentes

Janaina Alencar da Silva – representante Docentes

Rosiane da Silva Gama – Representante Comunidade Escolar

Welesson Camacan da Silva – Representante Comunidade Local

Ianka da Silva Ribeiro – Representante de Pais

#### **17. NÚCLEO ESCOLAR ESCOLA ISABEL FERREIRA LIMA**

Edson Rodrigues de Souza – Diretor do Núcleo

Luana Silva de Oliveira – Coordenadora Pedagógica

Ivan Basílio dos Santos Júnior – Representante Docentes

Ramane Nonato dos Santos – Representante docentes

Leila Carvalho Machado – Representante Comunidade Escolar

Angelina Pereira Ferreira – Representante Docente

Paulo César Reis dos Santos – Representante Pais

#### **18. NÚCLEO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL TEMÍSTOCLES FERRO DE BRITO**

Ana Paula Ferreira da Silva Machado – Diretora do Núcleo

Renata Késia Martins da Silva Fernandes – Coordenadora pedagógica

Sonia Pereira de Carvalho Fernandes – Representante docentes

Sara da Silva Cruz Miranda – Representante Docentes

Helenice de Brito Carvalho – Representante Docentes

Alessandra de Souza Machado – Representante Docentes

Adailton Almeda da Silva – Representante Comunidade Escolar

Clesiane Pereira de Carvalho – Representante Comunidade Local

Silene de Araújo Santos – Representante de Pais





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Deputado Reinaldo Braga, nº Itaguaçu da Bahia - BA  
CEP – 47440-000  
e-mail sec.edu.ib@gmail.com



## 19. NÚCLEO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO

Leonardo Ferreira de Souza - Diretor do Núcleo  
Joselia Sena Carvalho – Coordenadora Pedagógica  
Sinthia Martins Miranda – Coordenadora Pedagógica  
Cintia Alves da Silva – Representante Docente  
Tamila Martins Bento do Nascimento – Representante Docente  
Murilo Bispo Bastos – Representante Docente  
Itamar Rodrigues – Representante Comunidade Escolar  
Jaqueane Alves da Silva – Representante Comunidade Escolar  
Lucas Miranda dos Santos – Representante Comunidade Local  
Noelia Nunes Bastos – Representante de Pais

## 20. NÚCLEO ESCOLAR ESCOLA ANTONIO ALVES MARTINS

Jackson Martins Soares - Diretor do Núcleo  
Solidade Alves da Rocha - Coordenadora Pedagógica  
Elenita Rodrigues Bonfim – Representante Docentes  
Elioneide da Conceição Rodrigues – Representante Comunidade Escolar  
Francileide Lima de Oliveira – Representante Comunidade Local  
Elizangela Pereira dos Santos Rocha – Representante de Pais

**Art. 2º** Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua Deputado Reinaldo Braga, nº Itaguaçu da Bahia - BA  
CEP – 47440-000  
e-mail sec.edu.ib@gmail.com



- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaguaçu da Bahia, 13 de maio de 2022.

Agmar Silvestre Oliveira  
Secretária Municipal de Educação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022.**

*Processo Administrativo nº. PA 146/2022*

**CONTRATADA:** SIDNEI DA SILVA AMORIM ME.  
**CNPJ/CPF:** 22.949.006/0001-42

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.520,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

**OBJETO:** SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÓVEL, NO SETOR DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

**BASE LEGAL:** Art. 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 18 de maio de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro  
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000  
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 152/2022**

*Processo Administrativo nº. PA 146/2022*

Dispensa de Licitação nº. 117/2022.

O Município de Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, torna público o extrato resumido do contrato, conforme abaixo:

**NOME DO CONTRATADO:** SIDNEI DA SILVA AMORIM ME

**CNPJ:** 22.949.006/0001-42

**ESPECIE:** Prestação de serviços

**VIGÊNCIA:** 18/06/2023, iniciando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da lei.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.520,00 (QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS).

**RESUMO DO OBJETO:** SERVIÇOS COM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE E CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO MÓVEL, NO SETOR DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

**BASE LEGAL:** Contratação direta por dispensa, conforme estabelecido no Artigo 75, inciso II, Lei n.º 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia, Bahia – 18 de maio de 2022.

Adão Alves de Carvalho Filho  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

Certifico que o Extrato acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 18 de maio de 2022.

Raimundo Nonato Peregrino Silva  
Secretário de Planejamento e Administração



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6C89-1708-41B0-908F-845F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6C89-1708-41B0-908F-845F



### Hash do Documento

cdccb04f749b73285d790b7349daa821150c1ec3226ec31d651eb25745bf75b5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/05/2022 11:40 UTC-03:00